



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

4ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Quarta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (CBF) de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 29 de outubro de 2009, às 13:30 horas**, no Plenário do STJD, sito na Rua da Ajuda, 35- 15º andar- **Rio de Janeiro- RJ**.

- 1. PROCESSO Nº 124/2009** - Jogo: Guarani FC (SP) X AA Ponte Preta (SP)
- categoria profissional, realizado em 26 de setembro de 2009 –
Campeonato Brasileiro- Série B – **Denunciados:** Edilson Mendes
Guimarães, atleta da AA Ponte Preta, incurso no Art. 253 do CBJD; Valmir
Crepaldi Silva, médico, do Guarani FC, incurso no Art. 185 II do CBJD. –
AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO FUX.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. PROCESSO Nº 136 /2009 - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Vitoria S/A (BA) - categoria profissional, realizado em 07 de dezembro de 2008 – Campeonato Brasileiro- Serie A/2008 – Denunciados: Marcio Eustáquio S. Santiago, assistente nº1, incurso no Art. 234 do CBJD; Helberth Costa Andrade, assistente nº 2, incurso no Art. 234 do CBJD; Willian Marcelo Souza Nery, 4º árbitro, incurso no Art. 234 do CBJD; Ricardo Mauricio Ferreira Almeida, 5º árbitro, incurso nos Arts. 234 c/c Art. 222 na forma do Art. 184, todos do CBJD; Luiz Américo de Paula Chaves, ex-diretor do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 222 do CBJD; Alicio Pena Junior, árbitro, incurso nos Arts. 234 c/c Art. 266 ambos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. PAULO BRACKS.**

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2009.

Antonio de Almeida Lú

Secretário